



ANO XXVII - Edição N. 24 - Março de 2019 - Fundado em 30 de março de 1989 - Distribuição Gratuita

SINTSPREV-MS

Sindicato dos Trabalhadores Públicos Federais em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social em MS



Reforma da PREVIDÊNCIA



Não se engane!

Você também vai perder sua aposentadoria e outros direitos

É trabalhar **até morrer!**

NÃO VAI
APOSENTAR!

Veja o que está em jogo:

- ☹ **Aposentadoria**
- ☹ **Aumento nas Contribuições**
- ☹ **Pensão por morte**
- ☹ **Auxílio para idosos e deficientes com baixa renda (BPC)**
- ☹ **Reajuste Anual**
- ☹ **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**

BOLSONARO APRESENTA SUA PROPOSTA DE REFORMA DA PREVIDÊNCIA

O presidente Jair Bolsonaro entregou na manhã de 20/02/2019, ao Congresso Nacional, a Proposta de Emenda à Constituição, denominada PEC 06/2019, que trata da Reforma da Previdência de seu governo.

Bolsonaro se reuniu com os presidentes da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM-RJ), e do Senado, Davi Alcolumbre (DEM-AP), com quem discutiu estratégias visando à rápida aprovação da proposta. Uma das estratégias do governo é evitar usar a palavra Reforma, visando reduzir a resistência da população à proposta.

A Reforma atinge absolutamente todos os brasileiros: servidores públicos civis e militares; funcionários dos três poderes, nos níveis municipal, estadual e federal; assalariados privados; contribuintes individuais ou autônomos; empregadores; pessoas com deficiência; idosos e quaisquer outros cidadãos com direito à proteção previdenciária.

Lamentavelmente, a proposta não trás nenhuma medida para acabar com as isenções fiscais, que o governo concede para bancos e grandes empresas. Também não faz qualquer menção à devolução dos recursos que o próprio governo, ao longo dos anos retirou – e continua a retirar – do orçamento da seguridade social.

Tudo que a proposta apresentada pelo governo faz é reduzir e retirar direitos dos trabalhadores. Ou seja, assim como em governos anteriores, Bolsonaro e sua equipe econômica se prestam a serem instrumentos dos vampiros e sanguessugas da nação, para continuar extorquindo e sugando o sangue da classe trabalhadora.

PROPOSTA DO GOVERNO TEM ARMADILHA FATAL

Ao apresentar sua proposta de Reforma da Previdência, a equipe econômica do governo Bolsonaro lançou a primeira etapa do projeto destinado a transferir a gestão de um orçamento de R\$ 767,8 bilhões, da esfera pública para a iniciativa privada.

De fato, a proposta de “Nova Previdência”, apresentada por Bolsonaro, não se propõe a ser literalmente uma Reforma. Trata-se de um passaporte para as mudanças mais profundas que virão depois. O próprio texto do projeto, por diversas vezes, afirma que as propostas apresentadas constituem medida transitória, cuja

versão definitiva será definida por meio de Leis Complementares.

A estratégia do governo é promover a chamada desconstitucionalização das regras basilares que sustentam a Previdência Social pública. Ou seja, o principal objetivo do governo, nesta primeira etapa, é conseguir tirar os direitos Previdenciários da Constituição Federal, transferindo-os para leis ordinárias e complementares.

A análise da proposta apresentada pelo governo permite compreender que se trata de uma estratégia destinada a promo-

CAPITALIZAÇÃO

O governo propôs o sistema de capitalização como alternativa ao modelo atual, que seria obrigatório para todos os trabalhadores que ainda vão entrar no mercado de trabalho. Esse novo sistema funcionaria como uma poupança onde cada trabalhador poupa para a própria aposentadoria.

O governo, porém, não detalhou como funcionaria esse novo sistema. O objetivo do governo é apenas aprovar o sistema de capitalização, deixando para uma Lei Complementar a tarefa do seu detalhamento.

Ocorre que a aprovação desse sistema pode simplesmente quebrar a Previdência Pública, pois nosso atual sistema é baseado no princípio da solidariedade social, em que os trabalhadores em atividade, em conjunto com seus empregadores, custeiam as despesas de quem já está aposentado. Funciona como uma corrente

ou pirâmide.

Ocorre que na proposta da “Nova Previdência”, apresentada por Bolsonaro, todos os trabalhadores que ainda vão entrar no mercado de trabalho, obrigatoriamente, passarão para o sistema de capitalização, deixando, portanto, de contribuir para o atual sistema, que é público.



A consequência lógica disso é que dentro de pouco tempo, não haverá mais ninguém contribuindo para a manutenção do atual sistema. Por consequência lógica, não haverá mais dinheiro para pagar quem já estiver aposentado. Ou seja, a capitalização quebrará o mecanismo da solidariedade.

Fica então a pergunta: de onde sairão os recursos para pagar as pessoas que tiverem se aposentado pelo sistema atual?

num momento futuro, a completa privatização da Previdência Pública, por meio do sistema de capitalização.

O funcionalismo público das três esferas de governo, assim como os trabalhadores em geral, precisam tomar consciência dessa cilada e impedir a aprovação dessa proposta por completo.

A tarefa de conscientizar e de mobilizar a sociedade contra esse absurdo é de todos. Portanto, mãos à obra! Faça a sua parte, não se omita! Vamos juntos, mais uma vez, lutar contra essa aberração.

PRINCIPAIS PONTOS DA PROPOSTA DO GOVERNO

TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE MÍNIMA

O governo quer estabelecer uma idade mínima como regra principal para qualquer pessoa se aposentar. A regra será a mesma para o setor público e para o setor privado. Quem não tiver pelo menos 62 anos (mulher) e 65 anos (homem), não terá como se aposentar.

Mesmo assim, ainda será preciso comprovar ter contribuído pelo menos durante 20 anos para a previdência, para ter direito a uma aposentadoria que com 60% da média dos salários de contribuição. A partir daí, esse percentual será acrescido de 2% para cada ano a mais de contribuição.

Para se aposentar com o valor integral da média dos salários, será necessário contribuir por no mínimo 40 anos e ter, pelo menos 62 anos para mulheres e 65 anos para homens.

PROPOSTA ACABA COM REAJUSTES ANUAIS PARA APOSENTADOS PELA EMENDA 41

A proposta da “Nova Previdência” enviada por Bolsonaro ao Congresso Nacional tira da Constituição a regra que determina reposição da inflação para os benefícios acima do salário mínimo, pagos a aposentados e pensionistas do Regime Geral.

O novo texto proposto pelo governo de Jair Bolsonaro exclui o termo “valor real”, e estabelece que as regras de reajuste serão definidas por meio de Lei Complementar, ainda a ser elaborada.

Atualmente a Constituição estabelece que: “É assegurado o reajustamento dos benefícios para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real”.

Com isso, o governo não terá mais obrigação de repor a inflação anual para aposentadorias e pensões do Regime Geral e terá liberdade para decidir como e quando conceder algum reajuste.

SETOR PÚBLICO

Pelas novas regras, para os servidores públicos federais, estaduais e municipais, que ainda não completaram os requisitos para se aposentar, haverá uma regra de transição, que começa de imediato. Será necessário ter, no mínimo, 56 anos para as mulheres e 61 para os homens, 25 anos de contribuição para ambos os sexos, 10 anos de efetivo exercício no serviço público e 5 anos no cargo. A idade vai subindo seis meses a cada ano, até atingir as idades de 62 e 65 anos, respectivamente.

Preenchidos esses requisitos o valor da aposentadoria equivalerá a 60% da média das contribuições, acrescida de 2% por cada ano a mais de contribuição, até chegar aos 100% da média de suas contribuições.

As aposentadorias voluntárias dos

servidores que tenham ingressado em cargo efetivo no serviço público até 31/12/2003, serão concedidas com integralidade e paridade, desde que estes tenham a idade mínima exigida pela proposta do governo.

Na prática, a aposentadoria por tempo de contribuição acaba, e a regra única será a idade mínima, pois mesmo que o servidor tenha mais de 40 anos de contribuição, obrigatoriamente deverá ter a nova idade mínima.

Os servidores com direito a regras diferenciadas (professores, policiais, deficientes, agentes penitenciários e aqueles que exercem atividades prejudiciais à saúde), se aposentam com menos idade e menos tempo de contribuição.

CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES AUMENTARÁ

Outra alteração importante é a da alíquota de contribuição, hoje em 11% de forma unificada.

Pela proposta do governo, quem ganha de R\$ 3 mil até R\$ 5.839, pagará 14%. De R\$ 5 mil a R\$ 10 mil, vai para 14,5%. Até R\$ 20 mil, vai para 16%. Quem ganha até R\$ 39 mil vai a 19%, e acima disso, 22%”.

Os Estados e municípios poderão aplicar a contribuição progressiva ou adotar uma taxa única, de 14% sobre o salário do servidor.

Na prática, a mudança vai significar uma redução do salário líquido para os funcionários públicos.

PENSÕES

O valor da pensão aos cônjuges ou dependentes, decorrente da morte do servidor, corresponderá a uma quota de apenas 50% do valor da aposentadoria e será acrescida de 10% para cada dependente, limitado a 100%.

As cotas não serão reversíveis, ou seja, serão extintas na medida em que os filhos atinjam a maioridade. Na prática, o valor da pensão poderá ficar menor que um salário mínimo. As regras valerão tanto para quem é da iniciativa privada quanto para servidor público.

A proposta do governo ainda proíbe a acumulação de aposentadorias com pensão, assegurado o direito de opção pelo benefício mais vantajoso.

GOVERNO VAI LIBERAR RECURSOS E CARGOS

O presidente Jair Bolsonaro e o ministro da Casa Civil, Onyx Lorenzoni, reuniram-se no dia 26/02/2019, por quase três horas, com líderes de partidos na Câmara para discutir estratégias para aprovação da Reforma da Previdência. Segundo o líder do PPS, Daniel Coelho (PE), "Foi dito pelo próprio presidente que ele se engajará diretamente na campanha e no convencimento.

Na reunião, o presidente Jair Bolsonaro e o ministro da Casa Civil, Onyx Lorenzoni, informaram a deputados aliados que o governo vai liberar recursos das emendas e analisar as indicações dos parlamentares para cargos nos estados.

Onyx disse que começará a se reunir com as bancadas estaduais e partidárias depois do carnaval para começar a analisar todas as demandas. Disse também que irá conversar com o ministro da Economia, Paulo Guedes, para encontrar meios para liberação de recursos para os parlamentares.

PROPOSTA ACABA COM REAJUSTES ANUAIS PARA APOSENTADOS PELA EMENDA 41

A proposta da "Nova Previdência" enviada por Bolsonaro ao Congresso Nacional tira da Constituição a regra que determina reposição da inflação para os benefícios acima do salário mínimo, pagos a aposentados e pensionistas do Regime Geral.

O novo texto proposto pelo governo de Jair Bolsonaro exclui o termo "valor real", e estabelece que as regras de reajuste serão definidas por meio de Lei Complementar, ainda a ser elaborada.

Atualmente a Constituição estabelece que: "É assegurado o reajustamento dos benefícios para preservá-los, em caráter permanente, o valor real".

Com isso, o governo não terá mais obrigação de repor a inflação anual para aposentadorias e pensões do Regime Geral e terá liberdade para decidir como e quando conceder algum reajuste.

MILITARES DEFINEM O QUE ACEITAM ALTERAR NA SUA PREVIDÊNCIA

O governo prometeu enviar ao Congresso Nacional neste mês de março/2019, o texto relativo a inclusão dos militares na Reforma da Previdência, porém, pelo que se sabe as mudanças para militares que virem a ser incluídas na Reforma da Previdência serão apenas aquelas que eles próprios entenderem possíveis.

Os militares afirmam que eles não têm um regime de

Previdência, como a população em geral, mas sim um Sistema de Proteção Social. O próprio ministro da Economia, Paulo Guedes, afirmou que: "O regime deles é diferente e regulado por lei, não pela Constituição".

Na primeira reunião sobre o assunto, realizada no dia 10 de janeiro, o general Eduardo Garrido, repassou ao secretário especial de Previdência e Trabalho, Rogério Marinho

e à equipe econômica do governo, as alterações que os militares estão dispostos a aceitar.

Pela proposta, os militares aceitam aumentar a alíquota de contribuição deles de 7,5% para 10,5%, e o tempo de contribuição dos integrantes das Forças Armadas de 30 anos para 35 anos. Mas para isso, querem a criação de um novo posto para acomodar os mais graduados.

BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC) - LOAS

O Benefício de Prestação Continuada (BPC), popularmente conhecido por "LOAS", não é aposentadoria, mas sim um benefício assistencial de um salário mínimo pago a idosos e deficientes físicos em condições de miserabilidade.

Na proposta do governo, o valor cai para R\$ 400,00. Para ter direito a um salário mínimo, será preciso esperar completar 70 anos.

NOVO GOVERNO RETIRA MAIS DE R\$ 600 BI DA SEGURIDADE SOCIAL PARA PAGAR DÍVIDAS

Por meio do decreto 9699/2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 08 de janeiro de 2019, o Governo Bolsonaro, retirou R\$ 606.056.926.691,00 (seiscientos e seis bilhões, cinquenta e seis milhões, novecentos e vinte e seis mil, seiscientos e noventa e um reais) da Seguridade Social e transfe-

riu para outras áreas. Desse montante, R\$ 436 bilhões saíram do Fundo da Previdência Social.

A maior parte desses recursos vai para o pagamento de encargos financeiros do governo com o mercado financeiro.

Outra parte será transfe-

rida para Estados e Municípios e outros órgãos do próprio governo. Além disso, o governo ainda retira outros 30% do orçamento da Seguridade Social através da DRU (Desvinculação da Receita da União).

Comprovadamente sobra dinheiro da Seguridade So-

cial. Se existe algum rombo na Previdência é exatamente porque o governo retira recursos desta área para utilizar em outras áreas, além de conceder enormes isenções e perdoar dívidas de bancos e de grandes empresas.

Realmente, assim a Previdência vai quebrar de vez!